



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1255, 21 DE JANEIRO DE 2019.

**Nomeia Comissão de Avaliação de  
bens imóveis do Município, para  
alienação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores Juscelino Bernardes Teixeira, Neuza Helena Meireles e Antônia Aparecida de Melo Moraes, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Avaliação de bens imóveis do Município, para alienação.

Art. 2°. A Comissão nomeada terá a incumbência de avaliar os bens constantes no Anexo único deste Decreto.

Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 21 de janeiro de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal